

# 13.872 professores primários no Concurso de Remoção

O Departamento de Educação, pela Comissão de Concurso de Re-

## Relação de vagas em concurso

A Secretaria da Educação organizou e promoveu a divulgação da relação de vagas em Grupos Escolares, a serem oferecidas no próximo Concurso de Remoção no Magistério Público Primário. A relação totaliza cerca de duas mil classes, incluindo não só as remanescentes do último Concurso de Ingresso e Reingresso como também classes vagas por aposentadoria de seus ocupantes e aquelas que foram ultimamente criadas.

moção do Ensino Primário, já marcou a data do início das escolhas de cadeiras por professores primários. Trata-se do maior concurso do gênero da história do ensino no Brasil, superando a todos quantos anteriormente foram efetuados no Magistério Primário do Estado. O número de inscritos atinge a 13.872 candidatas, os quais vão escolher novas vagas em 573 municípios, vagas estas colocadas a disposição dos que por motivos ponderáveis desejam mudar a sede de exercício. O início da chamada está programada para o dia 15 do corrente, às 8,00 horas, no Salão Nobre do IE "Firmino de Proença", Rua da Moóca, 363, Capital. Estarão presentes destacadas autoridades do ensino de nosso Estado.

# CEESP EMPRESTOU EM NOVEMBRO...

(Conclusão da 1.ª pág.)  
outros 14 Municípios. Assim, para obras de pavimentação, Mairiporã recebeu 30 milhões; Gália, 12 milhões; Buri, 10 milhões; Urânia, 10 milhões; Olímpia, 100 milhões; Bauru (estrada Bauru-Piratininga), 51,6 milhões; Jaú, 100 milhões; Lindóia, 100 milhões. Para serviços de água e esgotos, Pirapózzinho recebeu 23 milhões; Icó, 25 milhões; Serra Negra, 38 milhões e Guariba, 80 milhões. Finalmente, Sabinópolis recebeu 10 milhões para serviços de extensão elétrica e Botucatu 68 milhões para consolidação financeira.

## Talão da Fortuna: polícia prende infratores

Vem sendo intensa, em nossa Capital, a ação policial para evitar sonegações do imposto de vendas e consignações, de acordo com o plano de cooperação da Secretaria da Segurança Pública à Secretaria da Fazenda, conforme entendimentos havidos entre os titulares das duas Pastas, srs. Cantídio Nogueira Sampaio e José da Silva Gordo, respectivamente. Dessa forma, consolida-se cada dia o Talão da Fortuna, mercê da prisão em flagrante de sonegadores e do apoio dado pelas autoridades policiais às denúncias honestas vindas de fregueses vítimas da má fé e da brutalidade de certos comerciantes.

## CERTIFICADOS E PRÊMIOS DA TV ESCOLAR

Na próxima terça-feira, às 17 horas, diretamente do auditório do Museu de Arte, a Chefia da Televisão Escolar realizará festividade de encerramento do ano letivo, culminando com a entrega dos certificados de conclusão do curso primário, aos discentes que a eles fizeram jus, e dos prêmios ofertados pelo Rotary Club de São Paulo, Clube dos Estados e por irmãs do comércio e da indústria, aos 12 alunos melhores classificados nos telexames recentemente promovidos por aquele órgão.

Autoridades administrativas e do ensino, além de amigos da Televisão Escolar, foram convidados para a solenidade, que será transmitida pela TV-Cultura, Canal 2.

# TRABALHOS ARTESANAIS DO LITORAL EXIBIDOS NO RIO

Por determinação do governador Adhemar de Barros, a exposição de trabalhos artesanais proveniente dos III e IV Cursos de Preparação de Professores, realizados em Juquiá e Registro, fazem parte da Exposição de Desenvolvimento Industrial que foi inaugurada ontem, quarta-feira, no Rio de Janeiro, comemorativa ao IV Centenário daquela cidade. Visa aquela mostra a apresentar a atividade do Governo Estadual através do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento Educacional do Litoral, do Departamento de Educação, no sentido de criar uma atividade em região de subdesenvolvimento que venha constituir

contribuição econômica substancial para o minguido orçamento do caçeira e do habitante do Vale do Ribeira.

## Aulas excedentes

A Divisão de Despesa da Secretaria da Educação organizou uma série de tabelas numéricas, destinadas a facilitar aos diretores dos estabelecimentos de ensino secundário e normal a organização dos mapas de aulas excedentes, para efeito de pagamento. A aplicação das tabelas simplifica consideravelmente o cálculo da remuneração dos docentes.

## Instalação da Comarca de Barueri

O Governador Adhemar de Barros visitou anteontem a localidade

## S. Paulo oferece à...

(Conclusão da 1.ª pág.)  
lativo à concessão do mencionado auxílio. O Comandante Pinheiro Schmidt manifestou o reconhecimento da Marinha por essa atitude do Governador paulista e informou de seu lado que a Comissão Naval em São Paulo colocará à disposição do escultor que vier a ser incumbido da obra, todo o bronze necessário. A Comissão Executiva do Monumento ao Almirante Barroso deverá reunir-se novamente, dia 15 do corrente, após a Semana da Marinha, para ultimar os preparativos do início da obra.

de Barueri, onde prestigiu com sua presença a instalação daquela Comarca. O ato solene contou com a presidência do Desembaragador Euclides Custódio da Silveira, Presidente do Tribunal de Justiça; estando presentes ao ato os Secretários da Justiça e do Governo, Prof. Ernesto Leme e Deputado Juvenal Rodrigues de Moraes, respectivamente; Deputados, Prefeitos de Municípios, Vereadores, militares e outras altas autoridades.

Os festejos de instalação da Comarca de Barueri, que foram iniciados pela madrugada, prolongaram-se durante a tarde, culminando com desfiles colegiais, escoteiros e militares.

# IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandycz Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

—//—

## Telefones

Diretoria . . . . .	36-2539	Revisão, Impres-	
Gerência . . . . .	36-2752	são e Manuten-	
Contadoria . . . . .	36-2764	ção . . . . .	36-6184
Secção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Ar-	
Tesouraria, Pu-		quivo . . . . .	36-2724
blicações . . . . .	36-2684	Oficinas:	
Redação . . . . .	34-5810	de Obras . . . . .	36-2598
Expediente . . . . .	36-7937	do Jornal . . . . .	36-2552
		Material . . . . .	36-2587

## Venda avulsa

NÚMERO DO DIA . . . . . Cr\$ 50,00  
NÚMERO ATRASADO de ano corrente .. Cr\$ 65,00

## Assinaturas

"Diário do Executivo"	"Diário da Justiça"
Anual . . . . . 6.000,00	Anual . . . . . 5.000,00
Semestral . . . . . 3.000,00	Semestral . . . . . 2.500,00

—//—

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

# ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 8.475, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a concessão de auxílios e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no presente exercício os seguintes auxílios:

I — Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) à Comissão Especial instituída pela Resolução n. 1.506, de 21 de outubro de 1963, para a ereção do monumento ao Apóstolo São Paulo no Morro do Jaraguá, nesta Capital;

II — Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinados à conclusão das obras da nova Basílica Nacional de Nossa Senhora Aparecida em Aparecida.

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto no artigo anterior correrá à conta da verba n. 343-4-48-489,1, do orçamento.

Artigo 3.º — Fica reduzida, da importância de Cr\$ 402.540.000,00 (quatrocentos e dois milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros), a verba n. 4-8.00.2 — Material Permanente, do orçamento.

Artigo 4.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, um crédito de Cr\$ 402.540.000,00 (quatrocentos e dois milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

Verba n.	Descrição	Cr\$
1	— 8.00.0 — Pessoal Fixo . . . . .	115.280.000,00
3	— 8.00.0 — Pessoal Fixo . . . . .	184.850.000,00
3	— 8.00.1 — Pessoal Variável . . . . .	52.410.000,00
4	— 8.00.4 — Despesas Diversas . . . . .	50.000.000,00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução de que trata o artigo anterior.

Artigo 5.º — Vetado.

Artigo 6.º — Vetado.

Artigo 7.º — Vetado.

Parágrafo único — Vetado.

Artigo 8.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 9 de dezembro de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Adolpho da Silva Gordo

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de dezembro de 1964.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N. 255

Mensagem n. 329, de 9 de dezembro de 1964

Senhor Presidente

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins de direito, que, usando da faculdade que me é conferida pelo artigo 24, combinado com o artigo 43, letra "b" da Constituição do Estado, resolvo vetar, parcialmente, o projeto de lei n. 255, de 1964, que dispõe sobre a concessão de auxílios e dá outras providências, conforme autógrafo n. 9.503, que me foi remetido.

A impugnação incide sobre os artigos 5.º, 6.º e 7.º da proposição em causa.

Devo assinalar, preliminarmente, que o projeto em exame, de iniciativa do Poder Executivo, dispunha originalmente sobre a concessão de auxílios destinados à ereção de monumento ao Apóstolo São Paulo, no morro do Jaraguá, nesta Capital, e à conclusão das obras da nova Basílica Nacional de Nossa Senhora Aparecida, em Aparecida.

Todavia, no decorrer de sua tramitação nessa Casa, foram a ela apresentadas e acolhidas três emendas, que vieram a se converter nos artigos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º.

O disposto nos artigos 3.º e 4.º, consoante se verifica pela justificativa da sugestão de emenda oferecida à Comissão de Finanças, diz respeito a matéria financeira de economia interna dessa Assembléia e de seu exclusivo interesse, motivo pelo qual são eles sancionados.

Contudo, nos artigos 5.º e 6.º são determinadas providências relativas à concessão de subvenção à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a fim de atender ao reajuste salarial de seus empregados, bem como é autorizada a abertura de crédito especial para ocorrer às aludidas despesas.

Sobre tais dispositivos incide, precisamente, o presente veto.

Devo acentuar, inicialmente, com respeito à matéria, que a atual Administração não tem negado recursos destinados a atender às necessidades das ferrovias de propriedade do Estado ou daquelas de que é acionista majoritário.

Realmente, no PLADI — Plano de Desenvolvimento Integrado — foi detidamente exposta a orientação governamental adotada com atinência à espécie, que é no sentido de se dar ao problema do transporte ferroviário o tratamento preferencial a que ele realmente faz jus.

Devo ponderar, contudo, que as despesas para as quais se pretende destinar as subvenções acima referidas têm sido atendidas pelos orçamentos das